

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) DA LICITANTE CLASSIFICADA COM MENOR PREÇO GLOBAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 007/2013 – 4.02.00 - GUNM (DO/DESO) que tem como objeto a execução dos serviços de correção de vazamentos e desobstruções de Ramais Prediais e retirada e substituições de hidrômetros para atender às demandas dos Postos de Atendimento ao Público e Atendimento Telefônico 0800790195, no município de Aracaju/SE, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de **junho** de 2013 às 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 04/2013, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pela Assistente Administrativa *Maria Auxiliadora Nascimento Ouro*, Membros e como Secretário, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade a **ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) DA LICITANTE CLASSIFICADA COM MENOR PREÇO GLOBAL**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Após comunicação do resultado da análise das propostas comerciais, via *e-mail*, e transcorrido o prazo recursal sem que houvesse manifestação por nenhuma licitante, iniciamos os trabalhos registrando a presença da Senhora **KHATIA PRADO**, portadora do RG nº 1.343.405 SSP/SE, representando a firma **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. As firmas **CONSTRUTORA HXR LTDA**; e **TERVALLE EMPREENDIMENTOS LTDA** não se fizeram representar nesta sessão, ainda que devidamente notificado por *e-mail*. Em seguida procedeu-se a abertura do Envelope "B" (Documentos para Habilitação) da **CONSTRUTORA HXR LTDA**, cujos documentos foram vistos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitações. Os documentos da proponente emitidos através da *internet* tiveram suas autenticidades confirmadas. Ato contínuo, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise desses documentos, informando que a data da sessão de divulgação do seu resultado será comunicada ao licitante, via fax símile ou *e-mail*. Franqueada a palavra, a representante da **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, a mesma manifestou-se dizendo: "A CONSTRUTORA HXR LTDA não atendeu ao subitem 8.6.2 do Edital, tendo em vista que os atestados apresentados, além de não possuir a ART, não contempla serviços especificados no item. A certidão de Acervo Técnico de nº 553 não possui o atestado de capacidade técnica. A CONSTRUTORA HXR LTDA deixou de atender também 8.5.3 do Edital, ao apresentar garantia de participação datada de 17/05/2013, quando a mesma deveria ser feita até o dia 15/05/2013". Nada mais havendo a constar, eu, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelo representante legal da licitante. Aracaju, 14 de junho de 2013.

COMISSÃO:

EMERSON DANTAS DE MENEZES

Presidente

EVERALDO ACIOLI DA ROCHA

Membro

MARIA AUXILIADORA NASCIMENTO OURO

Membro

LICITANTE:

Khatia Prado
CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

KHATIA PRADO

orcamento@camelemp.com.br